

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2018**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AUDIOVIX EVENTOS LTDA - ME, A QUALIDADE DE CONTRATANTE e CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. **Sr. SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUDIOVIX EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 126, sala 501, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-002 inscrita no CNPJ sob nº 20.964.886/0001-09, neste ato representado legalmente pelo Sr. **DAVID DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 042.312.627-05, portador do RG nº 1.882.009 SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 015/2018**, processo **TC nº 1357/2018** de acordo com a Lei nº 8.666/1993 que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 12,87%** ao valor do Contrato nº 015/2018, que versa sobre gravação/captura, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações, de conteúdo institucional e didático, em áudio e vídeo digitais conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2018, parte integrante deste Contrato.

Assinado por
SÉRGIO ABOUDIB
FERREIRA PINTO
14/10/2019 08:47

Assinado por
JONAS SUAVE
11/10/2019 12:39

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 - O valor relativo a alteração quantitativa do objeto contratado corresponde ao valor estimado de **R\$ 30.475,25** (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, cinco centavos), que foram acrescidos aos itens 6.2.3; 6.2.4; 6.2.5 e 6.2.6 da Cláusula Sexta do Contrato nº 015/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A Cláusula Sexta do Contrato nº 015/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DO REAJUSTE

6.1 - O valor global do Contrato corresponde a **R\$ 267.168,25** (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais, vinte e cinco centavos), conforme ANEXO I deste Termo Aditivo;

6.2 - Considerando a espécie de prestação de serviços, a CONTRATADA será remunerada da seguinte forma:

6.2.1 - Serviços relativos às **sessões Plenárias e Câmaras**, no quantitativo estimado de **40** (quarenta) **horas/mês**, no valor unitário de **R\$ 166,90** (cento e sessenta e seis reais e noventa centavos), **pagos sob demanda**;

6.2.2 - Serviços relativos às **matérias de conteúdos publicitários e jornalísticas**, no quantitativo estimado de **200** (duzentas) **horas/ano**, no valor unitário de **R\$ 173,40** (cento e setenta e três reais e quarenta centavos), **pagos sob demanda**;

6.2.3 - Serviços relativos às **vídeo-aulas**, no quantitativo estimado de **250** (duzentas e cinquenta) **horas/ano**, no valor unitário de **R\$ 223,98** (duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), **pagos sob demanda**;

6.2.4 - Serviços relativos às **palestras e eventos institucionais**, no quantitativo estimado de **250** (duzentas e cinquenta) **horas/ano**, no valor unitário de **R\$ 245,36** (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **pagos sob demanda**;

6.2.5 - Serviços relativos às **transmissão simultânea**, no quantitativo estimado de **125** (cento e vinte e cinco) **horas/ano**, no valor unitário de **R\$ 95,37** (noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), **pagos sob demanda**;

6.2.6 - Serviços relativos às **operação do sistema de sonorização**, no quantitativo estimado de **250** (duzentas e cinquenta) **horas/ano**, no valor unitário de **R\$ 92,48** (noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), **pagos sob demanda**;

6.3 - O preço do Contrato é fixo e irrevogável, pelo período de **12** (doze) **meses** contados da vigência do Contrato, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/1995;

6.3.1 - O valor contratado poderá ser reajustado desde que decorrido um ano, a contar da data do início da vigência, levando em consideração o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE** ou outro que venha a substituí-lo;

6.4 - Admitir-se-á o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, sob os ditames contidos na Lei nº 8.666/1993;

6.5 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, dentre eles, mão de obra, combustível, direitos trabalhistas, encargos sociais, seguros, impostos, taxas e quaisquer outros custos, bem como demais despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado;

6.6 - Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e que não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 015/2018, independentemente da transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente
CONTRATANTE


David de Oliveira
Audiovix Eventos Ltda - ME
CONTRATADA

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6.2.1	<i>Serviços relativos às sessões Plenárias e Câmaras</i>	Horas /Ano	480	166,90	80.112,00
6.2.2	<i>Serviços relativos às matérias de conteúdos publicitários e jornalísticas</i>	Horas /Ano	200	173,40	34.680,00
6.2.3 *	<i>Serviços relativos às vídeo-aulas.</i>	Horas /Ano	250	223,98	55.995,00
6.2.4 *	<i>Serviços relativos às palestras e eventos institucionais</i>	Horas /Ano	250	245,36	61.340,00
6.2.5 *	<i>Serviços relativos às transmissão simultânea</i>	Horas /Ano	125	95,37	11.921,25
6.2.6 *	<i>Serviços relativos às operação do sistema de sonorização</i>	Horas /Ano	250	92,48	23.120,00
					267.168,25

* Itens que tiveram alteração quantitativa

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõe o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

PROCESSO TC nº 3375/2019

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 026/2019, lavrada pelo Pregoeiro (Item nº 50), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 026/2019**, declarando **FRACASSADO** o procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia de digitação corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviço de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços Vitória, 15 de outubro de 2019.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 15853/2019-1

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do **Processo TC nº 15853/2019-1**, **RATIFICOU** a contratação do instrutor Sr. **Guilherme Barbosa Netto**, para ministrar curso de capacita-

ção e aperfeiçoamento intitulado de **“Oficina de Elaboração de Ementas Jurisprudenciais”** para servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a ser realizado no dia 25 de novembro do corrente ano, no valor total de **R\$ 8.304,00 (oito mil, trezentos e quatro reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II e §1º c/c art. 13, VI da Lei de 8.666/93.

Vitória/ES 15 de outubro 2019.
CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 015/2018

Processo TC-1357/2018-1

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: AUDIOVIX EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 12,87%** ao valor do Contrato nº 015/2018, que versa sobre gravação/captura, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações, de conteúdo institucional e didático, em áudio e vídeo digitais conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2018, parte integrante deste Contrato.

ACRÉSCIMO: O valor relativo a alteração quantitativa do objeto contratado corresponde ao valor estimado de **R\$ 30.475,25** (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, cinco centavos), que foram acrescidos aos itens 6.2.3;6.2.4;6.2.5 e 6.2.6 da Cláusula Sexta do Contrato nº 015/2018.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Presidente